



# Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Lei nº 3.520 de 26/06/2015.

## “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, QUE ESPECIFICA.”

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Praça a ser construída no Loteamento Residencial “Jardins dos Ipês” de propriedade de Omar Alab passa a ter a seguinte denominação: **Praça José Rodrigues Couto.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de junho de 2015.

  
**JULIANO MENDONÇA JORGE**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Bárbara de Cassia Basílio de Oliveira  
Assistente de Secretária